

EDITAL CONSUN N.º 02/2019

**PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE
CANDIDATURA E ALTERA O PERÍODO DE
VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando o art. 13 do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

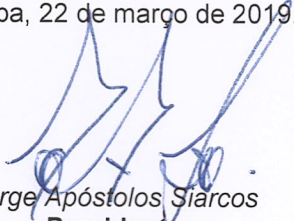
Art. 1º Fica prorrogado, até 28 de março de 2019, o período para inscrição de candidaturas para o processo eletivo aos cargos de representação no Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 2º Fica alterado o período de votação para escolha dos candidatos aos cargos de representação do Conselho Universitário – CONSUN, para 01 a 25 de abril de 2019.

Art. 3º Os demais dispositivos do Edital CONSUN n.º 01/2019 de 07 de março de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2019.


Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente